]DECRETO Nº 18/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023 A 05 DE JANEIRO DE 2024, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO,** Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradição de comemorações e festividades de final de ano;

CONSIDERANDO a importância de proporcionar aos servidores públicos a oportunidade de desfrutar do período festivo ao lado de seus familiares e entes queridos;

CONSIDERANDO a conveniência de otimizar o funcionamento dos órgãos públicos durante o período de baixa demanda de serviços,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no período de 26 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e Limpeza Pública.

Art. 2º Caberá aos titulares de cada unidade administrativa a adoção das providências necessárias para garantir o funcionamento dos serviços considerados essenciais, bem como para o atendimento das demandas que não podem ser postergadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão/AL, 19 de dezembro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL